



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 006 :: quarta-feira 13 de outubro de 2021:: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº.716 /2021	01
PORTARIA Nº 717/2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24 PORTARIA Nº. 716/2021 A Secretária Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: CONCEDER a contar o dia 01/11/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora Joseane Carvalho Meireles Freitas, lotada na secretaria de saúde, no cargo de Fisioterapeuta, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Inês- MA, 13 de outubro de 2021. TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO Secretária de Administração

data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santa Inês- MA, 13 de outubro de 2021. TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24 PORTARIA Nº. 717/2021 A Secretária Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: CONCEDER a contar o dia 15/10/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora Samira Vasconcelos Gomes, lotada na secretaria de saúde, no cargo de Odontóloga, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

